

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA GRAMAQ

Acreditamos que as empresas só podem florescer em sociedades nas quais os direitos humanos sejam protegidos e respeitados. Reconhecemos que as empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos e a capacidade de contribuir com impactos positivos nos direitos humanos. Esta é uma área de importância crescente para nossos colaboradores, contratados, acionistas, investidores, clientes, consumidores, as comunidades onde operamos e grupos da sociedade civil. Existe, assim, um imperativo tanto comercial quanto moral para se assegurar que os direitos humanos sejam respeitados ao longo de todas as nossas operações e nossa cadeia de valor. Esta Declaração de Direitos Humanos contém os princípios gerais que incorporamos a nossas políticas e sistemas. Nossa política Alinhados aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, baseamos nosso compromisso com a política de direitos humanos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos (consistindo na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) e nos princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Seguimos as Diretrizes da OCDE e somos signatários fundadores do Pacto Global da ONU. Temos o compromisso de respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente como relevantes para nossas operações. Nosso princípio estabelece que, onde houver diferença entre as leis nacionais e os padrões internacionais de direitos humanos, seguiremos o padrão mais elevado; onde houver conflito entre os supracitados, obedeceremos às leis nacionais, porém buscando maneiras de respeitar os direitos humanos internacionais na maior extensão possível.